

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO - ALTERACAO-QDD

DECRETO Nº 65 DE 18 DE JULHO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2167/2021 de 12 de Julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.93.00-00	Indenizações e Restituições	0,00	26.700,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.260,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	40.750,00	0,00
3.3.90.14.00-00	Diárias – Civil	0,00	7.790,00
Total por Ação:		40.750,00	40.750,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.750,00	40.750,00
Total Geral:		40.750,00	40.750,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 18 de Julho de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Página 1 de 1